EDITAL Nº 01 /2009 - PROFESSOR – COLEGIADO DE DIREITO- FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

A Diretoria da Rede FTC - Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de PROFESSOR para atuar no colegiado de Direito da FTC, com previsão de admissão no segundo semestre letivo de 2009.

1. **DOS CANDIDATOS**

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, profissionais do Direito ou História ou Medicina, conforme formação e titulação específica para cada disciplina – descritas no anexo I deste edital.

Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

De universidade estrangeira só serão aceitos diplomas expedidos nos termos do §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei 9.3943/96.

2. **CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1 - Fotocópia autenticada em cartório do Diploma do Curso de Graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto – MEC ou Certificado ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, em que conste o número do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso e data de colação de grau;
2.2 - Fotocópia autenticada em cartório do Certificado ou Certidão de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização ou comprovante, carimbado e assinado pela autoridade competente, de conclusão dos Créditos Teóricos do Curso de Mestrado (este em substituição à conclusão do Curso de Pós-Graduação L*ato Sensu*), quando for o caso;
2.3 - Fotocópia autenticada em cartório do Certificado/Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Ata de defesa da dissertação ou da tese da Pós-Graduação *Stricto Sensu,* devidamente carimbada e assinada pela autoridade competente
2.4 -Fotocópia autenticada em cartório do(s) Histórico(s) Escolar(es) relativo(s) ao(s) Diploma(s) e/ou ao(s) Certificado(s);
2.5 - Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, devendo os de nacionalidade estrangeira, em sendo aprovados, apresentar visto de permanência definitiva e atender as demais exigências legais;
2.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2.7 - Carteira de Identidade;

2.8 - Título de Eleitor;
2.9 - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
2.10 - Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
2.11 - Comprovante de registro no Conselho profissional;
2.12 - Currículo Lattes COMPROVADO, que deverá ser apresentado, na seguinte organização:

- Dados Pessoais;
- Títulos Acadêmicos;
- Atividades Científicas e/ou Artístico-Literárias;
- Atividades Didáticas e Profissionais;
- Atividades Administrativas.

2.11 - O candidato, no ato de inscrição, deverá apresentar os documentos exigidos nos itens 2.5 à 2.11, em fotocópias legíveis, apresentando os originais para devida conferência e autenticação.

3. DA INSCRIÇÃO

O Candidato fará a inscrição no Departamento de Pessoal (RH) da FTC de Vitória da Conquista, entre os dias 01/07/2009 a 08/07/2009, das 09h00 às 11h30 e das 15h00 às 17h30. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (77) 3422-8814. 3422-8816

4. DA SELEÇÃO

4.1 – A Coordenação de Curso formarão uma Comissão de Seleção a quem competirá analisar os documentos apresentados pelos candidatos e realizar a prova didática;
4.2 - **Da primeira fase:** constará da análise do Currículo;
4.3 - **Da segunda-fase:** Entrevista – A ser realizada entre os dias **10/07/2009** pela coordenação e equipe de seleção quando ocorrerá o sorteio dos pontos para a aula Pública;
4.4 – **Da terceira-fase:** aula pública a ser realizada no dia seguinte do sorteio do ponto (Na ocasião o candidato deve apresentar a banca o plano de aula e terá 50 minutos para explanação do conteúdo). Os pontos da aula pública e referencial bibliográfico indicado estão descritos no barema, anexo III;
4.5 – **Da nota final:** será o resultado da Média Ponderada das Notas obtidas nas etapas (análise de currículo, entrevista, aula pública e demais itens a serem julgados conforme descrito no anexo II);
4.6 - A Comissão de Seleção encaminhará à Coordenação e de Curso e esta a Diretoria da organização o Relatório Final de Classificação. Os APROVADOS serão informados por resultados editados fixados em mural da faculdade, CAD e colegiado do Curso.

4.7 - *Os pontos atribuídos por titulação obedecerão às pontuações máximas de cada tópico. A pontuação excedente deve ser somada à parte para efeito de desempate.*
Somente será admitida produção intelectual, cientifica ou artística que esteja relacionada com a área de inscrição do candidato e que constitua peça técnica profissional.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 – Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino

6.0 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso e Diretoria da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, juntamente com a Comissão de Seleção designada para o processo seletivo.

ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS	DISCIPLINA	TITULAÇÃO MÍNIMA COMPROVADA
História ou Direito	**01**	**História do Direito e Trabalho Interdisciplinar**	Graduação em Direito ou História e Especialização *lato sensu* concluída ou Especialização *strito sensu* em curso.
Direito	**01**	**Processo Constitucional**	Graduação em Direito e Especialização *lato sensu* concluída ou Especialização *strito sensu* em curso.
Direito	**01**	**Processo Civil**	Graduação em Direito e Especialização *lato sensu* concluída ou Especialização *strito sensu* em curso.
Direito	**01**	**Direito Ambiental e Agrário**	Graduação em Direito e Especialização *lato sensu* concluída ou Especialização *strito sensu* em curso.
Direito	**01**	**Processual do Trabalho e Direito do Trabalho**	Graduação em Direito e Especialização *lato sensu* concluída ou Especialização *strito sensu* em curso.
Direito ou Medicina	**01**	**Medicina Legal**	Graduação em Direito ou Medicina e Especialização *lato sensu* concluída ou Especialização *strito sensu* em curso.

Cristiano Lôbo
Diretor Geral

Sérgio Magalhães
Diretor Acadêmico

Luciana Santos Silva
Coordenadora do Colegiado de Direito

ANEXO II – DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS –BAREMA

1. Títulos Acadêmicos – pontuação máxima: 50 pontos.

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Valor Unitário	
Doutorado concluído ou livre docência	50	
Doutorando (creditação teórica concluída)	45	
Mestrado	40	
Mestrando - comprovado	35	
Especialização – concluída	30	

Observação:
Serão computados os pontos referentes à maior titulação acadêmica do candidato.

2. Atividades científicas, técnicas e ou artísticas – pontuação máxima 20 pontos.

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Valor Unitário	
Livro publicado na área específica (últimos 5 anos)	10,0	
Livro publicado em outra área (últimos 5 anos)	5,0	
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico especializado (últimos 5 anos) Internacional Nacional Regional	 7,0 5,0 3,0	
Obra premiada na área	3,0	
Conferência, palestra, comunicação em congresso ou simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	3,0	
Conferência, palestra, comunicação em congresso ou simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento	2,0	
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental	2,0	
Bolsa de investigação científica concedida por órgão não governamental	1,0	
Criação de software ou similar (com registro)	5,0	

Produção de material áudio-visual (com registro)	5,0	
Criação em multi-meios (com registro)	5,0	
Exposição ou direção (artística) na área específica	3,0	
Exposição ou direção (artística) em outra área	1,5	

3. Atividades didáticas – pontuação máxima: 10 pontos.

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Valor Unitário	
Docência no ensino superior: 1. na área específica (cada semestre) 2. na área correlata (cada semestre)	 3,0 2,0	
Docência no ensino médio: 1. Na área específica (cada ano) 2. Em outra(s) área(s) (cada ano)	 1,0 0,5	
Monitoria (por semestre)	0,5	
Atividades em pesquisa: 1. Coordenação (por unidade) 2. Participação (por unidade)	 2,5 1,5	
Orientação: trabalho / pesquisa / extensão; 1. tese de doutorado (por unidade) 2. dissertação de mestrado (por unidade) 3. monografia “lato sensu” (por unidade) 4. monografia final do curso de graduação (por unidade) 5. iniciação científica 6. coordenação de ações de extensão (por unidade) 7. colaboração em ações de extensão (por unidade) 8. participação em banca examinadora de concurso (por banca) 9. participação em banca examinadora de seleção (por banca) 10. consultoria ou assessoria 11. curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas (por unidade)	 2,5 2,0 1,5 1,0 0,5 2,0 1,0 2,0 1,0 1,5 1,0	
Cargos de administração acadêmica: 1. reitor, vice-reitor, pró-reitor, diretor, assessor ou similar (por ano) 2. direção de departamento e coordenação de colegiado de curso (por ano)	 3,0 2,0	

4. Atividades profissionais – pontuação máxima: 20 pontos.

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Valor Unitário	
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	2,0	
Estágio não obrigatório em área correlata (mais de 120 horas)	1,5	
Estágio não obrigatório na área específica (até de 120 horas)	1,0	
Estágio não obrigatório em área correlata (até de 120 horas)	0,5	
Aprovação em concurso público: 1. na área profissional 2. na área educacional em nível superior 3. na área educacional em outros níveis	 2,5 3,0 1,5	
Aprovação em seleção pública: 1. na área profissional 2. na área educacional em nível superior 3. na área educacional em outros níveis	 1,0 1,5 0,5	
Participação em cursos de 20 a 40 horas	0,5	
Participação em cursos de 40 a 120 horas ou mais	1,0	
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros*	0,25	
Exercício profissional na área específica (cada ano)	2,0	
Exercício na área correlata (cada ano)	1,5	

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA INDICADA E PONTOS PARA AULA PÚBLICA:

DISCIPLINA: História do Direito e Trabalho Interdisciplinar

1) Origens do Direito e o direito nas civilizações antigas.

2) As Codificações da Antiguidade: Código de Hamurabi, Código de Manu, Lei Mosaica; Lei das XII Tábuas.

3) O direito clássico ocidental: Grécia e Roma;

4) O Direito Medieval e a formação e ciclo do Direito Moderno.

5) Metodologias da pesquisa em Direito.

Bibliografia Sugerida:

ALTAVILA, Jaime. Origem dos Direitos dos Povos. 10ª ed. São Paulo: Ícone, 2004.

BAUER, Martim. e GASKELL,George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Trad. de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Editora Vozes. 2003

CASTRO Flávia Lages de. História do Direito. Geral e Brasil.Rio de de Janeiro:Lúmen Júris,2003

DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. São Paulo:Martins Fontes, 2002.

GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa:Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

HENRIQUES, Antonio & MEDEIROS, João Bosco. Monografia no Curso de Direito. São Paulo, Atlas, 2004.
NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de História do Direito. 14ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Cientifico. São Paulo, Cortez Editora, 2007

WOLKMER, Antônio Carlos (org.). Fundamento de História do Direito. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

DISCIPLINA: PROCESSO CONSTITUCIONAL

1. O Direito Constitucional como garantia dos direitos fundamentais;
2. Jurisdição e Processo na dimensão Constitucional;
3. Ação Declaratória de Constitucionalidade e Ação Direta de Inconstitucionalidade;
4. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental;

5.Ação Popular e Ação Civil Publica e Mandado de Injunção

*6.*Mandado de Segurança Individual e Coletivo.

Bibliografia

Informativos do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Processo Constitucional. Rio de Janeiro: Forense.

BONAVIDES, Paulo,. Curso de direito constitucional. 19. ed. atual. São Paulo: Malheiros.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Controle de constitucionalidade: teoria e prática. Salvador: Podivm.

DANTAS, Ivo. Constituição e Processo. 2. ed. São Paulo: Juruá editora.

DIDIER, FRedie (org.). Ações Constitucionais. 2.ed. rev. e atual. Salvador, Bahia : Edições Podivm.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Processo Constitucional e Direitos Fundamentais. São Paulo: Celso Bastos.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria Processual da Constituição. São Paulo: Celso Bastos Editor.

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional: A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade. Estudos de Direito Constitucional. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Celso Bastos.

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre de.. Direito constitucional. 21.ed. São Paulo: Atlas.

SILVA, José Afonso da,. Curso de direito constitucional positivo. 27. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros

STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

DISCIPLINA: PROCESSO CIVIL

1- Noções Introdutórias sobre Execução;
2- Espécies de Execução;
3- Antecipação de Tutela;
4- Ações Cautelares;
5- Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: Alienação judicial, separação consensual, testamentos e codicilos, herança jacente e bens dos ausentes.

Bibliografia

GRECCO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de Direito Processual. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JUINIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro. Forense.

DISCIPLINA: Processo do Trabalho e Direito do Trabalho

1- Provas no Processo do Trabalho. Teoria Geral. Provas em espécie: Interrogatório e depoimento pessoal; confissão; prova documental; testemunhas; perícias; inspeção judicial.
2. Sentença Trabalhista. Coisa julgada no Direito Processual do Trabalho. Ritos sumário e sumaríssimo.
3. Recursos. Teoria Geral. Recursos em espécie: recurso ordinário; embargos de declaração; agravo de instrumento; agravo de petição; pedido de revisão; recurso de revista; embargos infringentes; embargos de divergência; embargos de nulidade; recurso extraordinário; agravo regimental. Recursos adesivos.
4. Execução. Modalidades: por quantia certa; de obrigação de fazer; de obrigação de não fazer; de entregar coisa certa. Títulos executivos. Embargos à execução. Embargos de Terceiro. Arrematação, adjudicação e remição. Fraude à execução. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório.
5. Procedimentos especiais (I): Inquérito judicial para apuração de falta grave. Tutelas antecipada, inibitória e cautelar.
6. Procedimentos especiais (II): dissídio coletivo, ação de cumprimento e ação anulatória.

BILIOGRAFIA:

SCHIAVI, Mauro. *Manual de Direito Processual do Trabalho*. Ed. LTr.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. Ed. LTr.
SARAIVA, Renato. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. Ed. Método.

DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO:

1. Tutela civil e administrativa do meio ambiente: responsabilidade civil e dano ambiental;

2. Tutela do Meio Ambiente Natural e formas de poluição;

3. Tutela das Áreas de Preservação Permanente;

4. Tutela Penal do Meio Ambiente;

5. Tutela Processual do Meio Ambiente.

BIBLIOGAFIA:

1. SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 5a Ed. São Paulo, Saraiva.

2. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 7a ed. São Paulo: Malheiros.

3. FIORILLO, Celso Antônio Pacheco e; RODRIGUES, Marcelo Abelha. Manual de Direito Ambiental e Legislação Aplicável. 2a ed. São Paulo: Max Limonad.

4. SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. 2ª ed., 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros.